



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de 29/06/2020 a 26/09/2020, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009 e 83 (oitenta e três) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 04/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de junho de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/06/2020.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.